

A LINGUAGEM DO SILÊNCIO E DO MEDO: A COOPTAÇÃO DE CRIANÇAS PELO TRÁFICO DE DROGAS NA REGIÃO AMAZÔNICA

Maria Salete Peixoto Gonçalves¹

João Ferreira dos Santos²

Resumo: O presente trabalho parte do interesse pelo estudo sobre a cooptação de crianças de 07 a 11 anos para o tráfico de drogas no Acre, calcado pelo viés da representação social que elas possuem sobre as drogas. Defendemos a proposta de que à criança seja possibilitada a aprendizagem sobre drogas na tenra idade, uma vez que a Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, somente assegura proteção estatal a partir dos 12 anos. Tem como objetivo apresentar um estudo sobre a representação social que crianças e professores têm sobre o contexto das drogas e analisar narrativas dos sujeitos envolvidos no processo. Abordamos a perspectiva do silêncio em Ferreira (2014), como aporte teórico, por entendermos que as entrevistas colhidas possuem um tipo de silêncio significando censura, significando o proibido

Palavras-chave: Silêncio; medo; criança; drogas; tráfico.

Introdução

O interesse pelo estudo sobre cooptação de crianças para o tráfico de drogas (rede de tráfico, aliciamento de menores, representação social das crianças sobre drogas, dentre outros aspectos), teve origem a partir da ‘Semana Estadual sobre Drogas’ que foi organizada pelo Governo estadual do Acre que ocorreu de 23 a 30/06/2016 em Rio Branco/AC. A Universidade Federal do Acre - (UFAC), instituição da qual fazemos parte, participou desse projeto organizando um Fórum denominado “Drogas – Direito, Prevenção e Cuidados em Rede”.

Um fato relevante durante o Fórum chamou bastante à atenção que consideramos importante ressaltar. Foram as palavras proferidas por um Delegado da Polícia Civil do Acre que compunha uma das mesas: “Não sabemos o que fazer com o usuário de drogas e os acabamos prendendo. Nós precisamos de ajuda”. Outro fato que nos chamou bastante atenção foi o questionamento de uma professora doutora do curso de Pedagogia da UFAC, que asseverou: “Como pedagogos, como podemos ajudar na formação das crianças em torno do tema drogas? Em que idade podemos falar sobre drogas com as crianças?”.

Ao partirmos para estudos sobre crianças e drogas, deparamo-nos com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90. Nele, constatamos que o cuidado referido às crianças em situação de vulnerabilidade tem como base a faixa etária acima de 12 anos. A partir disso, surge a maior indagação: Onde estão as crianças abaixo desta faixa etária? Essas crianças sabem o que são drogas? Crianças abaixo dos 12 anos de idade fazem uso de drogas? Que “Estatuto” as recebe? Tais indagações nos trouxeram a tessitura de um projeto de pesquisa de tese de doutoramento que tem como pressuposição que crianças de 07 a 11 anos de idade possuem a representação social sobre o que é droga. Por isso, defendemos a proposta de que quanto mais tenra a idade da criança, maior a possibilidade de aprendizagem e, no que tange às drogas, faz-se necessário que esse tema seja tratado o quanto antes (FROEBEL, 2001).

¹ Doutoranda em Educação Pela Universidade Tiradentes (UNIT). Mestre em Educação (UNIT). Docente do Ensino Superior da Universidade Federal do Acre (UFAC). Líder do Grupo de Pesquisa em Psicologia da Educação, Neurociências e Cognição (GPPENC). E-mail: mariasaletepeixotogoncalves@gmail.com.

² Doutorando em Educação - PPED/UNIT/SE. Mestre em Letras/Linguística - PPGL/UFS. Professor do Ensino Básico Público/SE. Bolsista PROCAPS/UNIT. Membro do Grupo de Pesquisa História das Práticas Educacionais (Unit/CNPq). E-mail: sujeito.ferreira@gmail.com.

Em vista da pretensa perspectiva, este trabalho tem o objetivo de apresentar parte do percurso da pesquisa, ora em andamento, e fazer algumas considerações e análise sobre alguns diálogos mantidos com atores da vida cotidiana durante o primeiro ano de desenvolvimento da pesquisa e socializar alguns trabalhos acadêmicos e documentos com os quais dialogamos.

Constatamos, a princípio, que o tema causa medo de repesaria à população imersa e conhecedora das nuances que tocam na questão aqui tratada. Propusemo-nos a trabalhar com dois grupos focais, um de crianças na faixa etária de 07 a 11 anos de idade e professores do ensino fundamental que residam/trabalhem e frequentem escolas em áreas de vulnerabilidade do uso de drogas. Nos grupos focais discutiremos o tema drogas. As narrativas que serão apresentadas neste trabalho ocorreram de forma espontânea. A primeira delas aconteceu durante uma visita a um abrigo que cuida de crianças em situação de vulnerabilidade. A segunda narrativa é a de um Pastor que é aluno do Plano Nacional de Professores (Parfor), no Estado do Acre. A terceira narrativa ocorreu de forma planejada. Entrevistamos um escrivão da Delegacia de Proteção ao Menor do Estado do Acre. Manteremos em sigilo o nome das cidades e dos sujeitos citados para a segurança deles e atendendo às normativas de comitê de ética referente à pesquisa envolvendo seres humanos.

O silêncio, o medo e as drogas

Para Ferreira (2014) somos detentores de um silêncio necessário, um silêncio que promove o sentido as palavras, as coisas, aos atos, aos momentos. Este silêncio significa, ou seja, dá significado. É no silêncio que encontramos as condições necessárias para refletir e significar. Ferreira (idem) também faz referência a outro tipo de silêncio, o silêncio significando censura, significando o proibido. Este silêncio não nos anula o sentido real do significado das coisas, mas é o tipo de silêncio que nos impede de expressar o significado real, principalmente diante de um determinado contexto. Desta forma, compreendemos que o silêncio, na segunda perspectiva apresentada por Ferreira (2014), evidencia que tudo possui seu sentido, porém onde ou quando se apresenta uma ameaça, este silêncio é velado, guardando em si um real sentido, mas que jamais será revelado dado o contexto que lhe submete a ameaça de represália, o que causa o medo.

Exemplificando o silêncio significando censura, traremos a narrativa do Escrivão da Delegacia de Proteção ao Menor. Perguntamos se eles tinham conhecimento de casos de crianças menores de doze anos de idade que estavam sendo cooptadas pelo tráfico de drogas no estado do Acre. O Escrivão demonstrou espanto e apresentou expressão reflexiva e nos respondeu,

“Para nós chegam bastantes casos de abuso sexual de meninas menores, onde os abusadores são pai, irmão, tios, padrastos, dentre outros. Ontem mesmo fomos fazer a prisão de um padrasto que abusou de sua enteada. Parando para pensar, será difícil recebermos este tipo de denuncia, uma vez que, os traficantes matam quem os denuncia. Que família faria denuncia contra traficantes? A lei do silêncio impera. Se denunciar matam todos os membros da família. Quem vai falar nestas circunstâncias? É, é difícil, nunca recebemos nenhum tipo de denúncia neste sentido”. (Escrivão da delegacia de proteção a menores do Estado do Acre).

Para Ferreira (2014), existe neste momento um “apagamento dos sentidos, com a finalidade de silenciar e de produzir o “não-sentido”, momento em que ele mostra algo que seria uma ameaça” (FERREIRA, p. 42, 2014). A ameaça na narrativa do escrivão é a morte para quem denunciar a cooptação de crianças. A partir do momento que você se voluntaria ou, involuntariamente, passa a fazer parte da organização do narcotráfico, terá de obedecer, silenciosamente, a todas as ordens traçadas.

Para maior compreensão, necessitamos explicar que, para as facções, a cidade é dividida em áreas, por exemplo, em uma determinada área, existe um conjunto residencial que é dominado pelo bonde dos 13 (nome de uma das facções no Acre), esta facção jamais permitirá a entrada em sua área de nenhum membro de outra facção. É nesse momento que crianças estão sendo cooptadas para transportar, inocentemente, drogas para dentro da área de facções rivais, pois as crianças passam despercebidamente pelos olheiros da facção rival sem levantar suspeitas. Para melhor compreensão, apresentamos a narrativa do Pastor concedida durante uma aula, momento em que apresentamos o projeto de pesquisa que envolvia drogas e criança. Ele relatou,

“Professora, tenho algo a relatar sobre isso, aqui em nossa cidade as crianças estão sendo abordadas em todos os lugares pelos traficantes. Meu filho tem dez anos de idade e não permito mais que saia sozinho, por algumas vezes o mandei à padaria, à farmácia ou para realizar algum mandado de casa e ele foi abordado por homens que perguntavam de quem ele era filho, onde moravam e que idade tinha”. (Pastor aluno do Parfor)

Nosso aluno-pastor nos explicou que as perguntas feitas pelos traficantes são elaboradas no intuito de saberem em que área da cidade a criança reside, para que, caso seja do interesse deles a determinada área, passam a incorporar a criança como membro da facção com a finalidade de transportar drogas para a região que eles têm interesse em dominar. Para as facções, quanto maior o domínio, maior o rendimento financeiro, e maior o domínio de poder.

Na terceira e última narrativa que apresentaremos neste trabalho, observaremos como traficantes seduzem a criança a fazer o transporte da droga de forma inocente e despreziosa. Ao fazermos uma visita a um abrigo que cuida de crianças em situação de vulnerabilidade com alunos do Parfor para que desenvolvessem atividades pedagógicas, deparamo-nos com relatos espontâneos por parte da coordenadora do abrigo. No decorrer do diálogo, a coordenadora do abrigo relata o caso de um menor que fazia o transporte de drogas no caminho da escola,

“Temos o caso de uma criança que não está mais aqui conosco, mas vou lhe contar sua história, para mim é muito sofrida. Essa criança tinha 08 anos de idade quando começou a transportar drogas, ele foi abordado no caminho da escola. Ele me contou que os homens o pegaram no caminho da escola e que eles conversaram com ele e pediram que ele levasse um pacote dentro da mochila dele quando ele estava indo para escola. Para que ele fizesse o transporte ofereceram balas, brinquedos dentre outras coisas. E isso se repetiu por muito tempo” (Coordenadora do Abrigo em uma cidade do estado do Acre).

Perguntamos então, “Como ele chegou ao abrigo?”

“Ele chegou ao abrigo através de denúncia de funcionários da escola. Eles perceberam que repetidas vezes esta criança chegava a escola acompanhada de homens que o seguiam de bicicleta e que próximo a escola o abordavam e tiravam algo de sua mochila e o presenteava com balas ou brinquedos. Isso chamou a atenção dos adultos funcionários da escola que começaram a averiguar o fato e descobriram o que estava acontecendo. A denúncia foi feita em caráter anônima pois, os denunciantes tinham medo de ser mortos pelos traficantes. Acolhemos a criança e sofremos todo tipo de ameaça, até tentaram invadir o abrigo, mas resistimos e continuamos com esta criança aqui por dois anos.” (Coordenadora do Abrigo em uma cidade do estado do Acre).

Compreendemos que o silêncio e o medo regem o comportamento de uma comunidade de forma a significar o mundo em que vivem cotidianamente. Todos sabem, todos testemunham os acontecimentos, porém atuam de forma a parecer que não ouvem, não enxergam e não falam. A morte é apenas uma das formas de pena imputada pelo tribunal do tráfico, e se assim podemos dizer, é uma pena que põe fim a muitas dores (é o fim). O tráfico também penaliza escravizando, abusando sexualmente de suas vítimas, torturando física e psicologicamente. A lei atribuída pelo tribunal do narcotráfico é a do silêncio produzido pelo medo.

Como salientamos anteriormente, e diante dos fatos apresentados, evidenciamos que quanto mais tenra a idade da criança maior a possibilidade de aprendizagem. Acreditamos que o tema “Drogas” necessita ser tratado o quanto antes no contexto de sala de aula e no seio familiar na perspectiva de dar conhecimento, de informar sobre. Compreendemos esta ação como seletiva e preventiva no processo de enfrentamento às drogas. “O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), afirma que na criança,

O desenvolvimento de comportamento com objetivos definidos se inicia juntamente com habilidades para tomada de decisões e para resolver problemas. Transtornos mentais que se iniciam neste período (como os transtornos de ansiedade, transtorno do controle dos impulsos e transtornos de conduta) também podem impedir o desenvolvimento de um vínculo saudável com a escola, brincadeiras cooperativas com os colegas, aprendizagem adaptativa e autocontrole. Filhos de famílias desestruturadas muitas vezes começam a se associar a pares com comportamentos problemáticos nesse momento, colocando-se, portanto, em maior risco de escolhas negativas de vida, incluindo abuso de drogas e envolvimento em atividades ilegais (UNODOC, p. 17, 2013).

Segundo Piaget (1975), na faixa etária de 07 a 11 anos de idade, a criança atinge a capacidade de aplicar o pensamento lógico a problemas concretos no presente. Consideramos este período (pré-operatório), o momento pertinente psicologicamente para que possamos trabalhar a vulnerabilidade individual das crianças, principalmente no tocante às drogas.

Considerações finais

A criança observa e absorve as informações do cotidiano de suas vidas, no meio social onde vivem, e as internalizam (VYGOTSKY, 2009). A partir dessas informações movimentam seu mundo simbólico, imaginário e constroem suas representações sobre as coisas, atos, momentos, pessoas e objetos, dentre outros.

O silêncio no contexto da pesquisa é produzido a partir da coerção produzida pelo medo imputado pelas facções do narcotráfico, que julgam e punem seus delatores. A criança que obedece aos mandos do traficante, principalmente o transporte de drogas para áreas desejadas, recebem prêmios, reforçando positivamente o comportamento dela em prol das facções. A criança que não obedece são punidas arbitrariamente, sofrendo punições de toda espécie, iniciado pelas punições psicológicas, podendo chegar a inúmeras punições físicas, e ter o fim da tortura com a morte.

Concluimos nossas considerações com a constatação de que crianças na faixa etária de 08 anos de idade estão sendo cooptadas para o tráfico de drogas e utilizadas como transportadores de drogas de uma área para outra dentro de uma mesma cidade. Diante de tais fatos aqui apresentados, constatamos a necessidade de criação de políticas públicas voltadas para os cuidados e a defesa de crianças na primeira e segunda infância no contexto de vulnerabilidade em relação ao narcotráfico.

Referências

FERREIRA, João. *O discurso político do Programa Pró-letramento (2008-2011)*. 2014. Dissertação (mestrado em Letras) – Orientadora: Maria Leônia Garcia Costa Carvalho, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014. 113f.

FROEBEL, Friederich W. A. *A educação do homem*. Apresentação e tradução, Maria Helena Camara Bastos. Passo Fundo: UPF, 2001. 238p.

PIAGET, Jean. *A equilibração das estruturas cognitivas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

UNODOC, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. *Diretrizes Internacionais sobre a Prevenção do Uso de Drogas, 2013*. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/noticias/2013/09/UNODC_Normas_Internacionais_PREVENCAO_portugues.pdf>.

Acesso em: 01/03/2018, às 20:45 h/min.

VIGOTSKI, Lev. Semenovich. *A Construção do Pensamento e da Linguagem*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.